



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 4.765, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

PUBLICADA

15/02/2026

Angela

Departamento Legislativo

DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO E GOZO DE FÉRIAS
DE SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

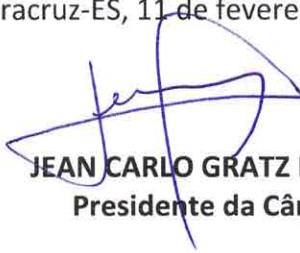
RESOLVE:

Art. 1º Providenciar a interrupção, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do artigo 98 da Lei nº 2.898, de 31 de março de 2006, as férias da servidora **Maria da Glória Mayer Coutinho**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo III, a partir do dia 15 de janeiro de 2026, concedida pelo art. 2º da Portaria nº 4.733, de 12 de dezembro de 2025, conforme Processo Administrativo nº 604/2026.

Art. 2º Fica autorizado à servidora **Maria da Glória Mayer Coutinho** o gozo de férias, do período que se refere ao art. 1º, no dia 03 de fevereiro ao dia 10 fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 15 de janeiro de 2026.

Aracruz-ES, 11 de fevereiro de 2026.


JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara